



PUBLICAÇÃO

**Nº 3495555: TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA
Nº008/2021**

ENTIDADE

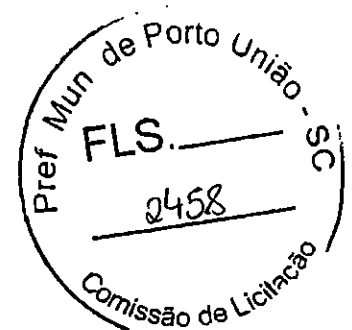
Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3495555>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº008/2021

Partes: Município de Porto União e MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

38 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300.

39 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300.

40 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300.

41 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

Porto União SC, 13 de dezembro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Contratada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Apostilamento a Ata Nº 8/2021. Partes: Município de Porto União e MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES. Concede-se reequilíbrio financeiro aos Itens: 38 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300. 39 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300. 40 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300. 41 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8, passando do valor de R\$1,4100 para R\$1,6300. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA que a este deu origem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

Processo Licitatório N. 2608/2021.

O Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.024/19 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição estimada e parcelada de combustível (gasolina e diesel) destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a Frota oficial do Município de Riqueza e Fundo Municipal de Saúde de Riqueza (abastecimento na bomba do fornecedor), conforme especificações do edital. A documentação e a proposta deverão ser enviadas até às 08:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022, através da utilização do Portal Eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/cod/Mapalitem/9107 em qualquer dia e horário.

Município de Riqueza, 16 de dezembro de 2021. RENALDO MUELLER Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

RETIFICAÇÃO

Contrato Nº 136/2021.

No extrato de Contrato, publicado no dia 19/11/2021, Seção 3, nº 217, ISSN 1677-7069, Pag.349,

Onde se lê: Vigência: Início: 18/11/2021 Término: 17/05/2022, Leia-se: Vigência: Início: 06/12/2021 Término: 31/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos básicos e injetáveis para atender as farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas e Samu, Vinculados A Secretaria Municipal de Saúde de São José/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 21/12/2021 às 18h30min até o dia: 11/01/2022 às 13h30min. Abertura das propostas: 11/01/2022, às 13h30min. Início da disputa: 11/01/2022, às 13h31min via Internet, no Endereço Eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: http://wbc.pmsj.sc.gov.br, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br.

São José, 20 de dezembro de 2021. EDSON MARCOS REIS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMTC Nº 53/2021

Objeto: aquisição de 01 veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar - ore 3, em atendimento às Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município, adquirido através da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 13/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 6/2021, realizado pelo Governo Federal. Segue anexo ao presente processo todos os documentos pertinentes a aquisição do respectivo objeto. Valor total: R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezasseis mil e novecentos reais). Contratada: Man Latim America Indústria e Comércio de Veículos Ltda CNPJ: 06.020.318/0001-10. Embasamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Trombudo Central, 16 de dezembro de 2021. HERMELINO PRADA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

1ª Errata TCE/SC CC64B0F55D126260041C15C9457E954958086FE9.

Comunicamos que o edital de Pregão Eletrônico nº 5/2021, expedido pelo Município de Tubarão/SC, por Intermédio da Fundação Municipal de Educação, cujo objetivo é o Registro de Preços para eventual aquisição de Roupa de cama, mesa, banho e colchão para atender as demandas adquiridas da Fundação Municipal de Educação de Tubarão e de toda rede de ensino municipal de Tubarão, sofreu alterações na descrição dos itens "5 e 6" - LOTE 3, do Anexo I - Termo de Referência.

Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para dia 20/01/2022 às 14:00 horas. A entrega/cadastro dos envelopes será até as 13:30 do mesmo dia.

Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 20 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO DA SILVA Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 264/2018. Data de Assinatura: 20/12/2021. Processo de Licitação: 88/2018. Tomada de Preços: 11/2018. Contratante: Município de Urussanga/SC. CNPJ: 82.930.181/0001-10. Contratado: RTM - RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 19.858.793/0001-02. Quadro de Sócios e Administradores - QSA: Marcos Ferreira Bortolon. Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas, no município de Urussanga/SC (META 02: ORCY SILVA). Contrato de Repasse (CAIXA) com o Ministério das Cidades, sob o número do contrato 1023176-S6 e convênio nº 819711/2015. Vigência Prorrogada até 31 de março de 2022.

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 059/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Adolfo-SP-CNPJ/MF 45.140.431/0001-91. Contratada: Gilberto Castilho Ruiz, RG 14.399.654-X, CPF 031.540.568-66. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação por venda do imóvel matrícula 38.378 de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme descrições contidas no Edital. Assinatura: 07/10/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor Global: R\$ 120.000,00. Pagamento: 15 dias para depósito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

Processo nº 077/2021.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação por venda do imóvel matrícula 38.378 de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme documentos em anexo. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antônio Fernandes, adjudicou e homologou o item do processo em epígrafe ao Sr. Gilberto Castilho Ruiz, RG nº 14.399.654-X, CPF sob o nº 031.540.568-66, pelo valor de R\$ 120.000,00. Comissão Permanente De Licitação.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO AMSA Nº 5/2021

PROCESSO Nº 76633/2021

A COMISSÃO DE SELEÇÃO nomeada através da Portaria GP nº 211 de 28 de setembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a todos os Interessados, a decisão da análise da proposta Técnica e Financeira apresentada pela Organização Social participante, referente a fase CLASSIFICAÇÃO no chamamento supracitado, destinado à "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL 'AIDA VANZO DOCE', CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, E OUTROS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS", conforme segue:

DESCLASSIFICA:

A Organização Social Instituto Multi Gestão - IMG pelos motivos que seguem:

Table with 4 columns: ENTIDADES, NOTA (NPT) X 0,7, NOTA PONTUAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA (NPF) X 0,3, and NOTA FINAL. Row 1: ENTIDADE 1, 50,4, 30, 80,4

DESCLASSIFICA: a Organização Social INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG por descumprir exigências expressas no instrumento convocatório, especialmente por não atingir pontuação mínima no critério Qualificação Técnica; inconsistência de dimensionamento da proposta; estimativa de despesas para custeio e metas das entidades com valores inexecutáveis e deixar de atender as exigências dos artigos III e IV do edital.

ARAÇATUBA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021. PÂMELA AP. ESCALERO SILVA Presidente da Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 3262 de 09/12/2021; Contratante: PMA; Contratada: WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar, por meio do fornecimento de veículos acessíveis, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um condutor e um monitor, para locomoção de alunos matriculados nas escolas rede regular municipal de ensino fundamental e educação infantil da prefeitura municipal de Arujá, bem como em entidades conveniadas, incluindo veículo reserva. Valor Total de R\$ 674.999,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. LUIS ANTONIO DE CAMARGO Prefeito. Arujá, 20 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2021; CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA : H2A Comércio e Serviços Ltda.; OBJETO: 1ª aditamento da ata de registro de preços nº 108/2021, ref. Ao lote nº 02 - solicitação de troca de marca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Acólhendo a decisão da COMUL, HOMOLOGO, a Tomada de Preços nº 005/2021, e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa: - GESTOR ENGENHARIA LTDA, para o único item da presente licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Acólhendo a decisão da COMUL, HOMOLOGO, a Tomada de Preços nº 006/2021, e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa: - GESTOR ENGENHARIA LTDA, para o único item da presente licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

Acólhendo a decisão da COMUL, HOMOLOGO, a Tomada de Preços nº 007/2021, e ADJUDICO o objeto para a seguinte empresa: - FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, para o único item da presente licitação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155
E-mail: portouniao@portouniao.sc.gov.br Site: www.portouniao.sc.gov.br

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 0/0 - Seq. 8414
Apostilamento: Sequencial 3 - 13/12/2021
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Objeto da contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. Atual	Novo Valor Unit.	Diferença
38	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex	PAR	1,4100	1,6300	0,2200
39	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7: confeccionada em látex	PAR	1,4100	1,6300	0,2200
40	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex	PAR	1,4100	1,6300	0,2200
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8: confeccionada em látex	PAR	1,4100	1,6300	0,2200

Total do novo valor unit.: 6,5200
Total da diferença: 0,8800




EUSEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

CLAudemir Jose
DOS
SANTOS:841542099
49
Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE DOS
SANTOS:84154209949
Dados: 2021.12.14
15:37:08 -03'00'
MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CONTRATADA

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0453-P	050	4
CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0091	2707/18	001

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oseás Ribas Ferreira Junior
TABELIAO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03672/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5885749-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 1812 Porto Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-001 e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 77589279 PC/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua José Cadilhe nº 804, Apto 82, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80.620-240; a) para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que

Assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202213273042337>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-1
Data: 22/02/2021 10:52:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52864-VDH5



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; b) para representar a outorgante junto a repartições públicas municipais, estaduais, federais e autárquicas; Ministério do Trabalho e Previdência Social, INSS, Justiça Comum, Federal e Trabalhista, Junta Comercial de quaisquer Estados, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comércio e indústria em geral; empresas públicas e privadas, junta de conciliação e julgamento, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Agência de Rendas, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Federal e Estadual, em quaisquer de suas delegacias ou agencias; podendo para tanto, de requerer e retirar quaisquer documentos; Certidões Negativas, Positivas e suas Explicativas; assinar o que for de direito, assinar outorga de procuração particular; registrar e cadastrar senhas; preencher e assinar, requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações de quaisquer naturezas; cumprir exigências, tudo requerer, alegar e assinar o que convier; fazer acordos; pagar taxas e emolumentos, renegociar e parcelar dívidas existentes; podendo ainda representar a mandante perante todos os estabelecimentos bancários, inclusive BANCO CENTRAL DO BRASIL; BANCO DO BRASIL S/A., BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e quaisquer outras instituições financeiras; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimenta-las; emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de TED, DOC outros meios legais, aceitos pelos bancos; movimentar, gerir, operar e administrar a(s) conta(s) via gerenciador financeiro via web, internet; realizar empréstimos de qualquer natureza ou modalidade, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talonários de cheques para uso, avalizar, realizar operações de crédito de qualquer natureza, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamento, protestos e o que mais preciso for; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; receber toda e qualquer importância devida à outorgante, dando a devida quitação; comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante; requerer e acompanhar processos, assinar guias, papéis e documentos; apresentar provas, fazer acordos e acertos; anexar e desentranhar documentos; prestar e firmar declarações e informações; contratar advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad-Judicia e Ad-Negocia", para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. (SOB MINUTÁ). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128522-6, no valor de R\$ 19,04, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentarias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu, 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 394,62 VRC - R\$ 76,16 FADEP R\$ 3,81. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu, 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Cartório
 Pref. Mun. de São João del-Rei
 FLS. 2463

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202213273042337>

	Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-2 Data: 22/02/2021 10:52:12 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital-Tipo Normal.C: ALE52865-8E21;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		Válor Azevedo do M. Cavalcanti Titular	
	CNJ: 06.870-0		TJPB			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.211 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no 1º Tabelião de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0453-P	051	
COD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0091	2707/18	003

CURITIBA - PARANÁ

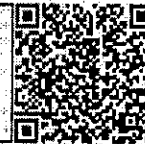
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

OITAVO TABELIAO

LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: cayP2 . Gxxwt . ZD8Cm
Controle: k9jUc , tH3bo
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202213273042337>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202213273042337-3
Data: 22/02/2021:10:52:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52866-V4B9;



CNPJ: 06.870.011-1

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/fautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:34:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

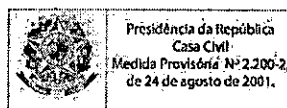
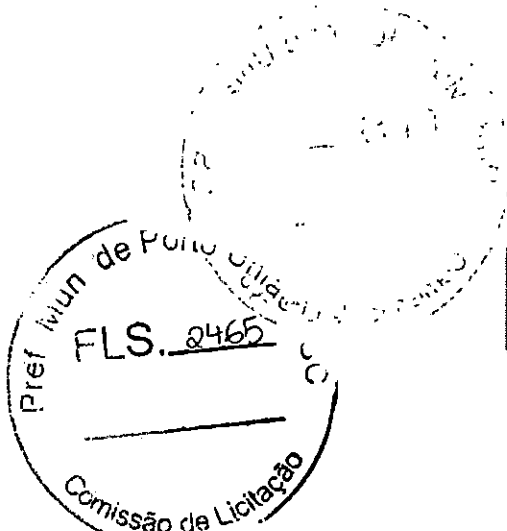
³Código de Autenticação Digital: 102462202213273042337-1 a 102462202213273042337-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77779dc9fa5e05b064a1ee3811f878acfe123fd1926d8f25197109b36aced009bf4c917b09f2bc64b2916c0824c715923



PROIBIDO PLASTIFICAR

1388176819

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1388176819

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

CPF: 000.698.372.38

31/01/2022

18/09/1993

ANUNIAS JOSÉ DOS SANTOS

MARIA DA GÓRILA DE CARVALHO DOS SANTOS

31/01/2017

PARANA

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.nol.br/documento/102462202215279608875>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202215279608875

Data: 22/02/2021 11:13:08

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Seio Digital: Tipo Normal C: ALE2960-0NLH

Cartório Azevedo Bastos

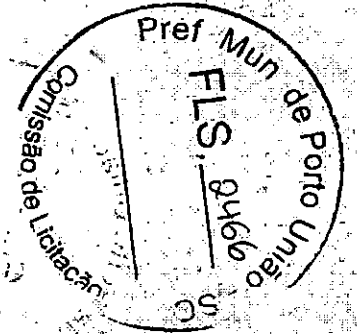
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3244-3144 - cartorio@azvedobastos.nol.br

<https://azvedobastos.nol.br>

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:36:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

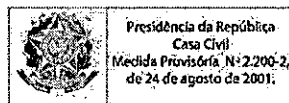
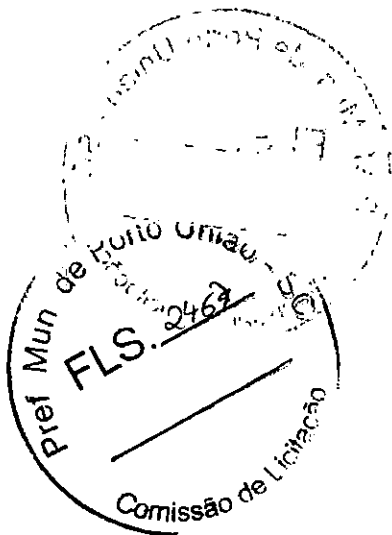
¹Código de Autenticação Digital: 102462202215279608875-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777768da95f462ea5f1aca1b125e83f193f0a2069edbff97aa96aa74ba7a03d17caf47c917b09f2bc64b2916c0824c715923





Curitiba, 02 de fevereiro de 2020

25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Ref.: Realinhamento de preço/Cancelamento
Pregão Eletrônico nº 039/2020
Processo Administrativo nº 110/2020
Para saldo da ATA de registro de preços

*Diante dos pedidos
Aviso de pedidos
Pedido conforme Pedido
26/1/20*

Em anexo se o Depto. Municipal de Auditoria Fiscal de Curitiba - PR de acordo com o documento de acordo com o termo de
12/11/20

MEDEFÉ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua GOUBER PINTO DIONISIO, nº 55 - CNPJ: 25.463.374/0001-74, por seu Representante Legal ao final assinado, vem com o devido acatamento, a presença de Vossa Excelência, apresentar:

SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Conforme consta no Pregão Eletrônico supracitado nos itens:

38	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalérgicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	MEDFEEL	1,41	R\$ 14.100,00
39	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalérgicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro	MEDFEEL	1,41	R\$ 14.100,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 2468
Comissão de Licitação



25.463.374/0001-74

MEDEFEE PRODUTOS MEDICO-

HOSPITALARES LTDA

IIE. 907.68193-91

			ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. - RMS: 10170489006.		R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIC - CEP: 81.460-140 CURITIBA - PR	
40	30.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex natural, formato anatómico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. - RMS: 10170489006.	MEDFEEL	1,41	R\$ 42.300,00
41	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: confeccionada em látex natural, formato anatómico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. - RMS: 10170489006.	MEDFEEL	1,41	R\$ 14.100,00

Referente aos materiais licitados acima no período do certame no mês de junho de 2020, tínhamos uma quantidade grande em estoque que compramos no mês de maio, porém como o contrato chegou em janeiro de 2021 o produto sofreu aumentos significativos desde nossa última compra.

Mas como é de conhecimento geral estamos vivenciando um cenário de calamidade decorrente a pandemia do COVID-19, que trouxe consigo uma grande crise financeira e principalmente uma imensa falta de insumos hospitalares e matéria prima, que ocasiona preocupantes rupturas de materiais e aumentos de preços gradativos.

Estas rupturas ocorrem principalmente ao fato dos materiais em sua grande maioria tratar-se de importação, e com a escassez dos elementos e a variação cambial alta de forma consecutiva e de maneira fortuita estende-se a falta de pagamento dos objetos no mercado.

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação

FLS. 2469

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIE - Curitiba - PR

(41) 3042.0000



Decorrente a situação de calamidade em que nos encontramos, a falta de matéria prima vem afetando diretamente o mercado das indústrias, e com a escassez da matéria para produção usto dos objetos vêm aumentando gradativamente.

Desinente a estas eventualidades citadas, engajamento com o município e comprovações de preços de custos que se tornam inexecutáveis; solicito gentilmente o realinhamento do item em questão para o valor abaixo:

38	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex natural; formato anatómico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto.	MEDFEEL	1,63
39	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: confeccionada em látex natural; formato anatómico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. - RMS: 10170489006.	MEDFEEL	1,63
40	30.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex natural; formato anatómico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência	MEDFEEL	1,63

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 2470
Comissão de Licitação



25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-

HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

			asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. - RMS: 10170489006.		R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIC - CEP: 81460-140 CURITIBA, PR
41	10.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 80: confeccionada em látex natural, formato anatómico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. - RMS: 10170489006.	MEDFEEL	1,63

Segue em anexo tabelas de preços antigas, atuais do fornecedor comprovando que os preços sofreram aumento, mas ainda estão vigentes. Em anexo planilha de custos.

Nota-se que estamos dispostos a reduzir nossa margem de lucro de 62% em todos os itens para 35%, visando assim, a transparência e a boa negociação para as duas partes.

A petição é para toda a Ata de Vigência do contrato. Salientamos que a solicitação de realinhamento de preço deste produto é exclusivamente para podermos cumprir com nossos compromissos de forma mais sucinta e eficaz.

Caso não seja este o entendimento de V. Sa. Requer seja **CANCELAMENTO** o registrado de preço, pois não teremos condições de cumprir com este valor e da Ata do Contrato em questão, sem a imposição, obviamente, de qualquer sanção à ora requerente, dada a completa ausência de participação no ocorrido.

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Nestes termos, pede deferimento.



Lucas Praxedes

LUCAS PRAXEDES

CPF 108.041.945 / RG: 12871

Responsável Legal

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIE - Curitiba - PR

(41) 3042-8996



Curitiba, 02 de fevereiro de 2021

25.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Ref.: Realinhamento de preço/Cancelamento
Pregão Eletrônico nº 039/2020
Processo Administrativo nº 110/2020
Para saldo da ATA de registro de preços

ANEXO I

MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5/7,0/7,5/8,0 - NFE 123814 - 15/01/2021		
ITENS	Base de cálculo	Valor (R\$)
1 Preço de compra a vista	R\$ 1,2100	R\$ 1,2100
2 Frete %	5,0%	R\$ 0,0605
3 Custo operacional %	4,0%	R\$ 0,0484
4 Margem Lucratividade %	5,0%	R\$ 0,0605
5 Preço Total sem o ICMS		R\$ 1,3794
6 ICMS sobre o Preço Total %	18,0%	R\$ 0,2483
7 Preço de faturamento (5+6)		R\$ 1,63

➤ Preço de compra = Valor total da Nota Fiscal

Quantidade

➤ Percentual do produto/valor = percentual de adição do produto sobre o preço de compra

➤ Margem: deverá ser informado o percentual de lucro e o valor correspondente.

➤ ICMS: deverá ser informado o percentual, a base de cálculo e o valor.

Lucas Praxedes Turchinski



LUCAS PRAKEDES
CPF: 108.094.809-05 / RG: 12870430 2
Responsável Legal



Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 - 81460-140 - CIE - Curitiba - PR

(41) 3042.8996

RECEBEMOS DE FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 98648 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SAO ROQUE LTDA RUA HORACIO MANLEY LANE, 440-AREA 01 MARMELEIRO-Sao Roque-SP Fone: (11)4713-5000 Cep: 18.131-760</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 98648 SÉRIE 1 FL 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3520 0470 9395 7400 0296 5500 1000 0986 4810 0860 0451</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200302774591 16/04/2020 13:16:57</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 653115518116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 70.939.574/0002-96
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		25.463.374/0001-74	16/04/2020
ENDEREÇO R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81.460-140	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 16/04/2020
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (04) 1304-20997	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076819391
			HORA DA SAÍDA 13:16:44-02:00

FAVURA / DUPLICATA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
001	16/05/2020	30.508,00	002	31/05/2020 30.508,00
003	15/06/2020	30.508,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
91.524,00	10.982,88	0,00	0,00	91.524,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.524,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA		1 - Dest/Rem				01.818.827/0002-50
ENDEREÇO RUA BICAS 60		MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336708502116
QUANTIDADE 526	ESPÉCIE CXS	MARCA LATEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.544,600	PESO LÍQUIDO 2.026,940	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
387940002	LUVA MEDFEEL 6,0 INT	40151100	000	6101	PR	3.000,000	0,8700	2.610,00	2.610,00	313,20		12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT	40151100	000	6101	PR	21.000,000	0,8700	18.270,00	18.270,00	2.192,40		12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT	40151100	000	6101	PR	6.200,000	0,8700	5.394,00	5.394,00	647,28		12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT	40151100	000	6101	PR	12.800,000	0,8700	11.136,00	11.136,00	1.336,32		12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT	40151100	000	6101	PR	12.200,000	0,8700	10.614,00	10.614,00	1.273,68		12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100	000	6101	PR	10.200,000	0,8700	8.874,00	8.874,00	1.064,88		12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100	000	6101	PR	16.400,000	0,8700	16.008,00	16.008,00	1.920,96		12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100	000	6101	PR	1.400,000	0,8700	1.218,00	1.218,00	146,16		12,00
391940002	LUVA MEDFEEL 8,0 INT	40151100	000	6101	PR	1600,000	0,8700	522,00	522,00	62,64		12,00
391940002	LUVA MEDFEEL 8,0 INT	40151100	000	6101	PR	19.400,000	0,8700	16.878,00	16.878,00	2.025,36		12,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>será transportado por Anderson Chiarato ate a Francal Transp de cargas Pedido Venda: 468359/SO Pedido de Compra: 1100-3 - Valor do ICMS de desoneração: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 0,00</p>		

Pref. Munic. de Curitiba
Comissão de Licitação
FLS. 2473

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SAO ROQUE LTDA RUA HORACIO MANLEY LANE, 440 - AREA 01 - MARMELEIRO 18131-760 Sao Roque - SP 11 4713-5000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA O-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 123.814 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3521 0170 9395 7400 0296 5500 1000 1238 1410 0920 7662 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210052042482 15/01/2021 15:12:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653.115.518.116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 70.939.574/0002-96	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		CNPJ 25.463.374/0001-74	DATA DA EMISSÃO: 15/01/2021
ENDEREÇO R GOUBER PINTO DIONISIO, 55		BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81460-140
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	FONE / FAX 041 3042-0997	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.768.193-91
		HORA DA SAÍDA 15:11:32	

FATURA / DUPLICATA 123814/001 14/02/2021 6.050,00 123814/002 01/03/2021 6.050,00 123814/003 16/03/2021 6.050,00			
--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 18.150,00	VALOR ICMS 2.178,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 18.150,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 18.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA						FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ 01.818.827/0002-50
ENDEREÇO RUA BICAS 60						MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.708.502.116		
QUANTIDADE 75	ESPÉCIE CXS	MARCA LATEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 495,000	PESO LÍQUIDO 278,100					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
387940002	LUVA MEDFEEL 6,0 INT Lote=299203 Fab=04/11/2020 Val=25/10/2023 Qtd=400 Cód. Barras: 7896243126385	40151100	000	6101	PR	400	1,21	484,00	484,00	58,08	12,00
387940002	LUVA MEDFEEL 6,0 INT Lote=298203 Fab=04/11/2020 Val=24/10/2023 Qtd=1.600 Cód. Barras: 7896243126385	40151100	000	6101	PR	1.600	1,21	1.936,00	1.936,00	232,32	12,00
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT Lote=362203 Fab=11/01/2021 Val=27/12/2023 Qtd=5.000 Cód. Barras: 7896243126392	40151100	000	6101	PR	5.000	1,21	6.050,00	6.050,00	726,00	12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT Lote=306203 Fab=11/11/2020 Val=01/11/2023 Qtd=3.000 Cód. Barras: 7896243126408	40151100	000	6101	PR	3.000	1,21	3.630,00	3.630,00	435,60	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=339203 Fab=15/12/2020 Val=04/12/2023 Qtd=3.000 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	3.000	1,21	3.630,00	3.630,00	435,60	12,00
391940002	LUVA MEDFEEL 8,0 INT Lote=335203 Fab=10/12/2020 Val=30/11/2023 Qtd=2.000 Cód. Barras: 7896243126422	40151100	000	6101	PR	2.000	1,21	2.420,00	2.420,00	290,40	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERA TRANSPORTADO P ANDERSON CHIARATO ATE A FRANCAL TRANSP E CGS Pedido Venda: 504069/SO Pedido de Compra: 1181/OC2397 - Usuário=PAULOR		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

DANFE View www.danfeview.com.br		
RECEBEMOS DE FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SAO ROQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 123.814. EMISSÃO: 15/01/2021 VALOR TOTAL: 18.150,00 DESTINATÁRIO: MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - R GOUBER PINTO DIONISIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, 81460-140-Curitiba-PR		Nº 123.814 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900
cartorio@oitavotabelionato.com.br
www.oitavotabelionato.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0459-P	276	
CÓD. ES	CONTROLE	PÁGINA
0091	1287/20	001/003

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020) lançada pelo número 00548/2020 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41208406305 expedida em data de 24/01/2020 a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B e as fls. 173 do Livro 337-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLÓDI**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-050, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP 83.406-030, **LUCAS PRAXEDES TUCHINSKI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.870.430-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.094.809-05, residente e domiciliado na Rua Durval Leopoldo Landal, 1150 - Apartamento 0304 - Bloco 03, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.450-285, **BRUNA NUNES SEIXAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.667.867-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.553.299-99, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete, 385, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 81.840-350, **THAIS CRISTINA JERONIMO**, brasileira, solteira, maior e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 1020
Rua Francisco de Toledo, nº 140 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81.000-000
Fone: (41) 3025-1900
www.oitavotabelionato.com.br

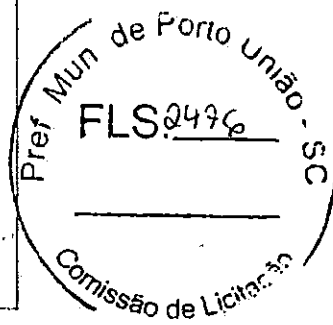
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Lei nº 8.934/1984 e Art. 6º do Lei nº 8.112/1980 a presente Autenticação Digital faz parte integrante do instrumento autenticado que se encontra arquivado no Cartório do Tabelião Oséas Ribas Ferreira Junior, inscrita no CNJ sob nº 1020220200833011-1. Data: 20/02/2020 08:33:18

Código de Verificação: 402462002200833011-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor do Ato em Moeda Convencional: R\$ 4,56
Valor do Ato em Moeda Digital: R\$ 4,56

Pref. Mun. de Curitiba - PR
FLS. 2475
Comissão de Interlocução



capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9.727.286-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.523.299-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Cid Campelo, 6532 - Bloco 1 - apartamento 204, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.350-260, **LUCAS COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 13.512.528-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.800.309-65, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves Ferreira, 701 - Apartamento 13 - Bloco 07A, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-160, **JHEOVANNA CAROLINA BORKOVSKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.945.857-7/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.329-539-02, residente e domiciliado na Rua Barigui, 111, Bairro Iguazu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-818, **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika, 420 - apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP 82.720-360, **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP 83.325-330, **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-070, **ADALBERTO LUIZ REESE**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.451.872-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.573.699-91, residente e domiciliado na Rua Otto Friedrich, 1175, Socego, Canoinhas, Santa Catarina, **IGOR FABIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.115-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.538.519-16, residente e domiciliado na Rua Rio-Tocantins, 57, Jardim Santo Amaro, Cambé, Paraná, CEP 86.185-020, **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 10.776.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.891.289-90, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **RODRIGO MARCONATTO NOVO**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.538.746-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.594.819-51, residente e domiciliado na Rua Marianinha, 191 - Jardim Aeroporto, Araongas, Paraná, CEP 86.702-080, **LUAN CESCO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 46.323.054-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.602.048-56, residente e domiciliado na Rua Simão Garrido nº 377, Jardim Alvorada, Candido Mota, São Paulo, CEP 19.880-000, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos; produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e



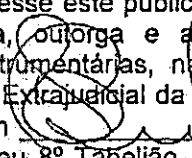
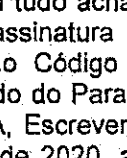
8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900
cartorio@oitavotabelionato.com.br
www.oitavotabelionato.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LIVRO 0459-P FOLHA 277 RÚBRICA
CÓD. ES. 0091 CONTROLE 1287/20 PÁGINA 003/003

cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 25,80, em nome da outorgante sob nº 14000000005514760-2, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 18/02/2020, conforme Lei nº 18.415/14. Conforme previsto no PROVIMENTO N.º 88, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, do Conselho Nacional de Justiça, as partes supramencionadas declaram que não se enquadram na condição de pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim  BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 18 de fevereiro de 2020. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS. Emolumentos: 534,62 VRC - R\$ 103,18 / FADEP: R\$ 5,16 / ISS: R\$ 4,18 / SELO FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu  8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assinô em público e raso. Lançado no "Livro Protocolo Geral" com número 00548/2020 em 18/02/2020.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020


OITAVO TABELIÃO

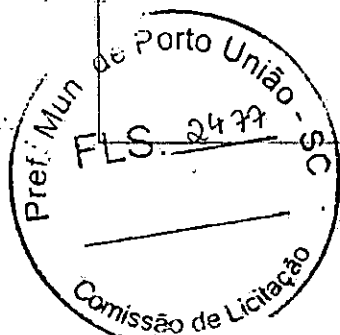
FUNARPEN
SELO DIGITAL
9b3hn.tUpwt.Iv8CK.
OEHUc.axvLy
Consulte em
funarpn.com.br



 BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 102462002200830470231-3; Data: 20/02/2020 08:33:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU97468-FOTO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Validar Assinatura de Bruna Janayna Vasco da Silva em: <http://reajudigital.fpb.jur.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2020 09:48:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1468189

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/02/2021 08:33:05 (hora local).

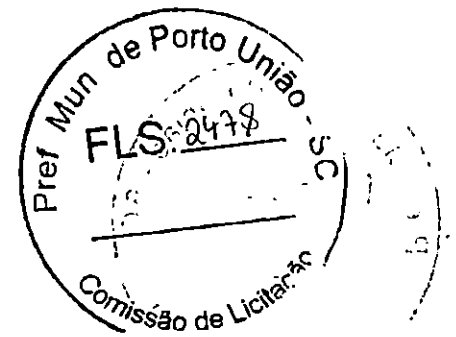
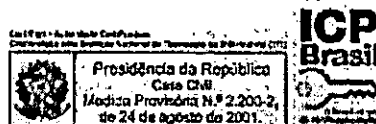
¹Código de Autenticação Digital: 102462002200830470231-1 a 102462002200830470231-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b63c579e4ada36c1e0e6bcfed3fef754d47c917b09f2bc64b2916c0824c715923cbb9b4279b732166f4673d377dcf40e4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS E TABELIÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1888968099

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1888968099

Nome: LUCAS PRAXEDES TUCHINSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 12870430-2 BESP PR

CPF: 108.094.809-05 DATA NASCIMENTO: 18/02/1999

FILIAÇÃO: JOACYR TUCHINSKI

MARIA MADALENA PRAXEDES TUCHINSKI

PERMISSÃO: [] ACQ: [] CAT. HAB: []

PP REGISTRO: 07093727414 VALIDADE: 19/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/2018

RESERVAÇÃO

Assinatura do Portador: Lucas Praxedes Tuchinski

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 05/08/2019

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

64091462855
 PR016783882

PARANÁ

Pref. Mun. de Curitiba - SC
 FLS. 2479
 Comissão de Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102461401214700436771>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102461401214700436771-1
 Data: 14/01/2021-12:36:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA01290-5Q10;

CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 12:38:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO D... TAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 d... sito de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pod... convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato... notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2021 13:39:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

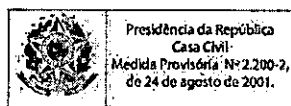
¹Código de Autenticação Digital: 102461401214700436771-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babb47862b497e6dea00ebab0e8ce7d5ee911c32a73cd210197579437a50c1c66619e0c9ca96a834af71b18a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 192/2021

Porto União, 23 de novembro de 2021.

A EMPRESA
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO


Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, SOLICITAR, para que a empresa apresente as notas fiscais ATUAIS, que comprovem o referido aumento do item que solicita o reequilíbrio, pois a nota apresentada é de janeiro/2021.

Caso a empresa não apresente as notas fiscais, a solicitação será INDEFERIDA.

Atenciosamente.


LAURECI FREISLEBEN
Auditora Fiscal



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA RUA HORACIO MANLEY LANE, 440 - AREA 01 - MARMELEIRO 18131-760 Sao Roque - SP (11) 4713-5000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 137.743 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3521 0670 9395 7400 0296 5500 1000 1377 4310 0953 1733 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210608133072 01/06/2021 16:47:22		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653.115.518.116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 		CNPJ 70.939.574/0002-96	

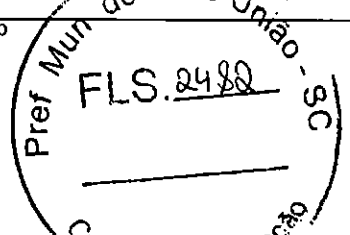
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME				CNPJ 25.463.374/0001-74		DATA DA EMISSÃO 01/06/2021	
ENDEREÇO R GOUBER PINTO DIONISIO, 55			BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL		CEP 81460-140		DATA DA SAÍDA 01/06/2021
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	FONE / FAX (041) 3042-0997		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.768.193-91		HORA DA SAÍDA 16:47:06

FATURA / DUPLICATA 137743/001 01/07/2021 7.680,00		137743/002 16/07/2021 7.680,00		137743/003 31/07/2021 7.680,00	
--	--	---------------------------------------	--	---------------------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE CÁLC ICMS 23.040,00		VALOR ICMS 2.764,80		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 23.040,00		
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 23.040,00



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA								FRETE POR CONTA 1-Destinatário		CÓDIGO ANTT 		PLACA DO VEIC 		UF 	CNPJ 01.818.827/0002-50	
ENDEREÇO RUA BICAS 60					MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.708.502.116						
QUANTIDADE 80		ESPÉCIE CXS		MARCA LATEX		NUMERAÇÃO 		PESO BRUTO 504,000		PESO LÍQUIDO 281,700						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
387940002	LUVA MEDFEEL 6,0 INT Lote=302203 Fab=09/11/2020 Val=28/10/2023 Qtd=3.000 Cód. Barras: 7896243126385	40151100	000	6101	PR	3.000	1,44	4.320,00	4.320,00	518,40	12,00
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT Lote=130211 Fab=01/06/2021 Val=10/05/2024 Qtd=10.000 Cód. Barras: 7896243126392	40151100	000	6101	PR	10.000	1,44	14.400,00	14.400,00	1.728,00	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=131211 Fab=27/05/2021 Val=11/05/2024 Qtd=3.000 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	3.000	1,44	4.320,00	4.320,00	518,40	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERA TRANSPORTADO POR BPX TRANSP LTDA ATE A FRANCAL TRANSP Pedido Venda: 521808/SO Pedido de Compra: OC/2343 - Usuario=PAULOR mailTransp=jordao@bpctransportes.com.br		RESERVADO AO FISCO 	
---	--	---	--

DANFE View danfeview.com.br		Gerado em 10/06/2021 15:14 pelo UniDANFE Plus www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 137.743, EMISSÃO: 01/06/2021 VALOR TOTAL: 23.040,00 DESTINATÁRIO: MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - R GOUBER PINTO DIONISIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, 81460-140-Curitiba-PR			NF-e 137.743 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 150999 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>FABRICA DE ARTEF. DE LATEX SAO ROQUE LTDA RUA HORACIO MANLEY LANE, 440-AREA 01 MARMELEIRO-Sao Roque-SP Fone: (11)4713-5000 Cep: 18.131-760 4.00</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 150999 SÉRIE 1 FL 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3521 0970 9395 7400 0296 5500 1000 1509 9910 0982 7791</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211096206280 20/09/2021 15:45:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653115518116	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 70.939.574/0002-96

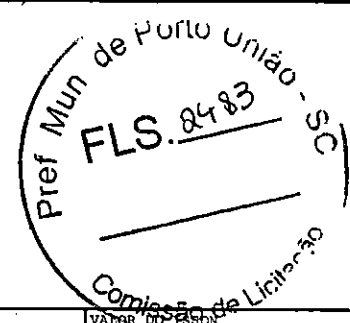
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		25.463.374/0001-74	20/09/2021
ENDEREÇO R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81.460-140	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/09/2021
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (04) 1304-20997	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076819391
			HORA DA SAÍDA 15:45:36-02:00

001	20/10/2021	8.533,33	002	04/11/2021	8.533,34	003	19/11/2021	8.533,33
-----	------------	----------	-----	------------	----------	-----	------------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
25.600,00	3.072,00	0,00	0,00	25.600,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00		


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA		1-Destinatário				01.818.827/0002-50
ENDEREÇO RUA BICAS 60		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Guarulhos			SP	336708502116
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
100	CXS	LATEX		660,000	610,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS IPT
387940002	LUVA MEDFEEL 6,0 INT	40151100	000	6101	PR	2.000,00	1,2800	2.560,00	2.560,00	307,20		12,00
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT	40151100	000	6101	PR	6.000,00	1,2800	7.680,00	7.680,00	921,60		12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT	40151100	000	6101	PR	3.000,00	1,2800	3.840,00	3.840,00	460,80		12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100	000	6101	PR	7.000,00	1,2800	8.960,00	8.960,00	1.075,20		12,00
1940002	LUVA MEDFEEL 8,0 INT	40151100	000	6101	PR	2.000,00	1,2800	2.560,00	2.560,00	307,20		12,00



CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERA TRANSPORTADO POR BKX TRANSP LTDA ATE A FRANCAL TRANSP Pedido Venda: 537776/SO Pedido de Compra: 3880 Valor do ICMS interestadual para a UF de destino: R\$ 0,00 Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 0,00		

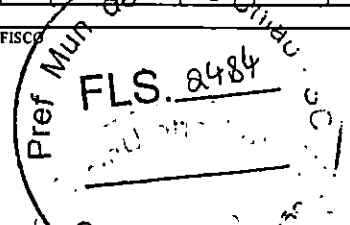
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA RUA HORACIO MANLEY LANE, 440 - AREA 01 - MARMELEIRO 18131-760 Sao Roque - SP (11) 4713-5000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 154.658 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 3521 1070 9395 7400 0296 5500 1000 1546 5810 0991 3220 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211236337652 20/10/2021 16:20:22		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 653.115.518.116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 70.939.574/0002-96	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME				CNPJ 25.463.374/0001-74		DATA DA EMISSÃO 20/10/2021	
ENDEREÇO R GOUBER PINTO DIONISIO, 55			BAIRRO / DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL		CEP 81460-140		DATA DA SAÍDA 20/10/2021
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR	FONE / FAX (041) 3042-0997		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.768.193-91	HORA DA SAÍDA 16:19:51

FATURA / DUPLICATA 154658/001 19/11/2021 8.960,00		154658/002 04/12/2021 8.960,00		154658/003 19/12/2021 8.960,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 26.880,00		VALOR ICMS 3.225,60		BASE CÁLC ICMS ST 0,00	
				VALOR ICMS ST 0,00	
TOTAL DOS PRODUTOS 26.880,00					
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESP 0,00	
				VALOR IPI 0,00	
TOTAL DA NOTA 26.880,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCAL TRANSP DE CARGAS LTDA				FRETE POR CONTA 1-Destinatário		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF SP	CNPJ 01.818.827/0002-50
ENDEREÇO RUA BICAS 60				MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.708.502.116		
QUANTIDADE 105		ESPÉCIE CXS	MARCA LATEX	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 712,250		PESO LÍQUIDO 407,900	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
388940002	LUVA MEDFEEL 6,5 INT Lote=243211 Fab=31/08/2021 Val=31/08/2024 Qtd=4.000 Cód. Barras: 7896243126392	40151100	000	6101	PR	4.000	1,28	5.120,00	5.120,00	614,40	12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT Lote=231211 Fab=31/08/2021 Val=19/08/2024 Qtd=1.800 Cód. Barras: 7896243126408	40151100	000	6101	PR	1.800	1,28	2.304,00	2.304,00	276,48	12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT Lote=229211 Fab=30/08/2021 Val=17/08/2024 Qtd=1.200 Cód. Barras: 7896243126408	40151100	000	6101	PR	1.200	1,28	1.536,00	1.536,00	184,32	12,00
389940002	LUVA MEDFEEL 7,0 INT Lote=230211 Fab=30/08/2021 Val=18/08/2024 Qtd=2.000 Cód. Barras: 7896243126408	40151100	000	6101	PR	2.000	1,28	2.560,00	2.560,00	307,20	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=250211 Fab=07/09/2021 Val=07/09/2024 Qtd=200 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	200	1,28	256,00	256,00	30,72	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=231211 Fab=30/08/2021 Val=19/08/2024 Qtd=3.400 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	3.400	1,28	4.352,00	4.352,00	522,24	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=230211 Fab=30/08/2021 Val=18/08/2024 Qtd=2.600 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	2.600	1,28	3.328,00	3.328,00	399,36	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=252211 Fab=09/09/2021 Val=09/09/2024 Qtd=2.200 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	2.200	1,28	2.816,00	2.816,00	337,92	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=256211 Fab=13/09/2021 Val=13/09/2024 Qtd=200 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	200	1,28	256,00	256,00	30,72	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT	40151100	000	6101	PR	800	1,28	1.024,00	1.024,00	122,88	12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERA TRANSPORTADO POR BPX TRANSP LTDA ATE A FRANCAL TRANSP Pedido Venda: 541405/SO Pedido de Compra: 4040 Usuario=LUIZI mailTransp=jordao@bpxtransportes.com.br		RESERVADO AO FISCO 	
--	--	---	--

DANFE View danfeview.com.br		Gerado em 26/10/2021 16:25:34 pelo UniDANFE Plus www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 154.658. EMISSÃO: 20/10/2021 VALOR TOTAL: 26.880,00 DESTINATÁRIO: MEDEFE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - R GOUBER PINTO DIONISIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, 81460-140-Curitiba-PR			NF-e 154.658 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA

RUA HORACIO MANLEY LANE, 440 - AREA 01 - MARMELEIRO
18131-760 Sao Roque - SP
(11) 4713-5000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
154.658
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
3521 1070 9395 7400 0296 5500 1000 1546 5810 0991 3220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VD PROD ESTAB/E OU/SUBST TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211236337652 20/10/2021 16:20:22

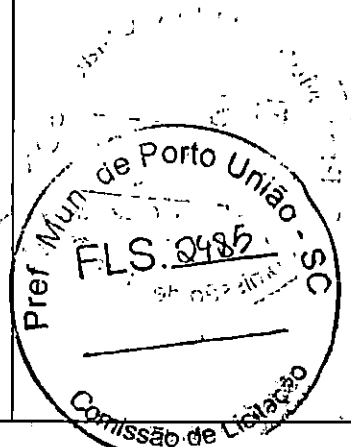
INSCRIÇÃO ESTADUAL
653.115.518.116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
70.939.574/0002-96

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Lote=232211 Fab=03/09/2021 Val=20/08/2024 Qtd=800 Cód. Barras: 7896243126415										
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=256211 Fab=13/09/2021 Val=13/09/2024 Qtd=200 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	200	1,28	256,00	256,00	30,72	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=256211 Fab=13/09/2021 Val=13/09/2024 Qtd=200 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	200	1,28	256,00	256,00	30,72	12,00
390940002	LUVA MEDFEEL 7,5 INT Lote=256211 Fab=13/09/2021 Val=13/09/2024 Qtd=200 Cód. Barras: 7896243126415	40151100	000	6101	PR	200	1,28	256,00	256,00	30,72	12,00
391940002	LUVA MEDFEEL 8,0 INT Lote=260211 Fab=17/09/2021 Val=17/09/2024 Qtd=2.000 Cód. Barras: 7896243126422	40151100	000	6101	PR	2.000	1,28	2.560,00	2.560,00	307,20	12,00



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 26 de novembro de 2021

PARECER JURÍDICO n° 729/2021

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES.

Relatório:

A empresa contratada para fornecimento de materiais e equipamentos médico hospitalares e odontológicos (Ata de registro de preços n° 008/2021), apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio financeiro, consubstanciado no fato de que os produtos sofreram forte elevação de preço. Anexo ao requerimento apresenta o aumento e notas fiscais da empresa distribuidora.

Parecer:

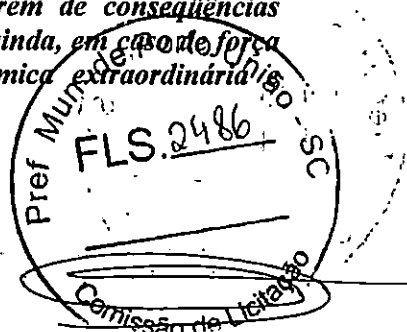
Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo (desde que após a celebração do ajuste), independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.**

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas*.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda á revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do **efetivo rompimento da equação econômico-financeira do contrato, por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos)**, em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, **demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.**

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea “d” do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de *fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento foi analisado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao reequilíbrio sugerindo os reajustes, conforme ofício n.º 098/2021 exarado em 26 de novembro de 2021, anexo ao presente requerimento.

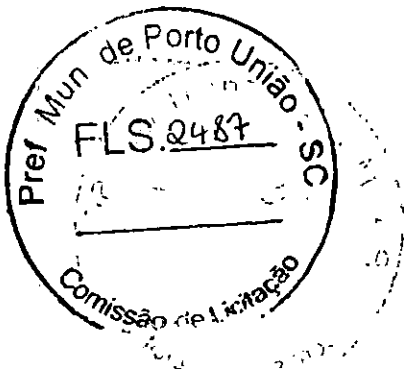
Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.

Diante do exposto, opino pelo acolhimento do parecer exarado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao reequilíbrio sugerindo os reajustes, conforme ofício n.º 098/2021 exarado em 26 de novembro de 2021, procedendo-se o competente termo aditivo, conforme valores dispostos pelo Setor Técnico do Município.

É o parecer. s.m.j.

Maria E. Marschalk.

Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 098/2021

Interessado: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Ata de Registros de Preços Nº 008/2021

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro para aquisição de material e equipamentos médico hospitalares e odontológicos, constantes da proposta comercial referente o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2020 e dos anexos.

O requerente solicita o reajuste no valor dos itens: 38 (luva cirurgica nº 6,5); 39 (luva cirurgica nº 7,0); 40 (luva cirurgica nº 7,5); e 41 (luva cirurgica nº 8), alegando que no período do certame que aconteceu no mês de junho de 2020, tinham uma quantidade em estoque que foi comprado no mês de maio, porém sendo o contrato feito no mês de janeiro de 2021 o produto sofreu aumentos significativos desde a ultima compra, ficando inviável a entrega nos valores contratados.

Desta forma o requerente solicita um reajuste do item, juntando copia das notas fiscais da qual consta os seguintes dados:

Produto - item 38, 39, 40, 41	NF	Data	Valor	Aumento (%)
luva cirurgica nº 6,5; 7,0; 7,5; 8	98648	16/04/2020	R\$ 0,87	
luva cirurgica nº 6,5 7,0; 7,5; 8	123814	15/01/2021	R\$ 1,21	
luva cirurgica nº 6,5 7,0; 7,5; 8	137743	01/06/2021	R\$ 1,44	
luva cirurgica nº 6,5 7,0; 7,5; 8	150999	20/09/2021	R\$ 1,28	
luva cirurgica nº 6,5 7,0; 7,5; 8	154658	20/10/2021	R\$ 1,28	47,12%

Custo licitação	Valor contratado	Margem de lucro	Valor solicitado
R\$ 0,87	R\$ 1,41	62,07%	R\$ 1,63

Portanto, tendo em vista, o aumento no preço do produto, que foi devidamente comprovado, através das notas fiscais apresentadas, considerando a margem de lucro e a solicitação da empresa. S.M.J. sugiro o reajuste nos itens 38 (luva cirurgica nº 6,5); 39 (luva cirurgica nº 7,0); 40 (luva cirurgica nº 7,5); e 41 (luva cirurgica nº 8), de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) para **R\$ 1,63 (um real e setenta e tres centavos)** um aumento de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento Jurídico da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 26 de novembro de 2021.

LAURECI
FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por
LAURECI FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.11.26 11:12:21 -03'00'

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/luva-cirurgica-de-latex-esteril-com-po-descarpack_7-5)



(/marcas/descarpack/)

Clique aqui!

De R\$ 2,50

Por R\$ 2,14 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 2,14 sem juros (5% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO ()

Escolha dentre as opções

TAM

7.5

Restam apenas **2954 PR** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

**Comprar pack
com 50 PR**

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Descrição do produto

Luva Cirurgica Esteril de Latex Tamanho 7.5 DESCARPACK.

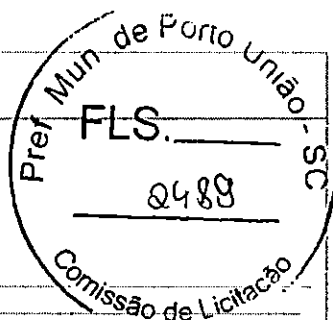
Características do produto

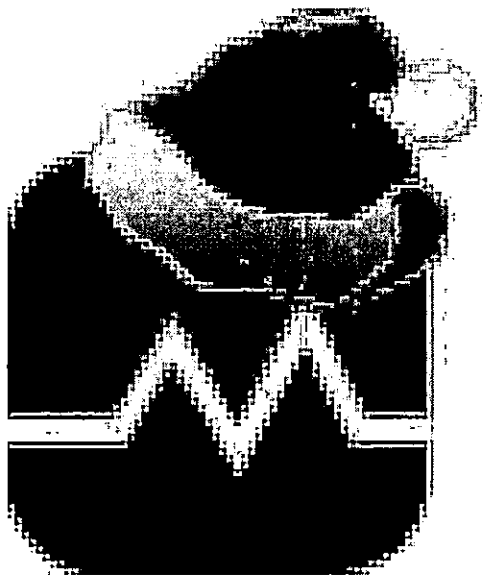
Indicações

Desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais da Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas.

Composição

Latex.





MAGAZINE MÉDICA.com

(1)



Entre ou

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale

conosco
(/ajuda/)



Meu

carrinho
0 Itens

Buscar

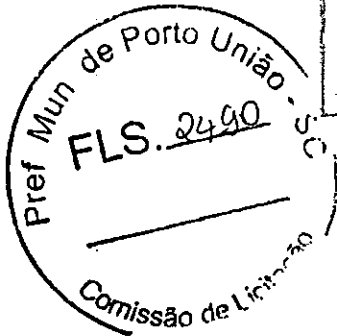
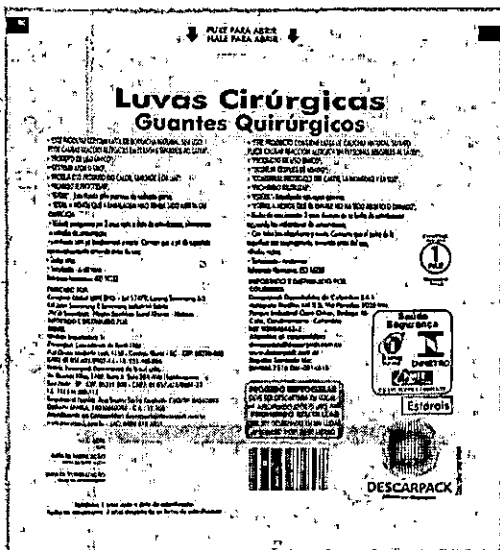
INICIAL (1) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / LUVAS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LUVAS/) / CIRÚRGICA (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LUVAS/CIRURGICA/) / LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARPACK

LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX ESTÉRIL COM PÓ DESCARPACK (7.5)

Cód.: 16957

1 / 2

x



Pesquisar...

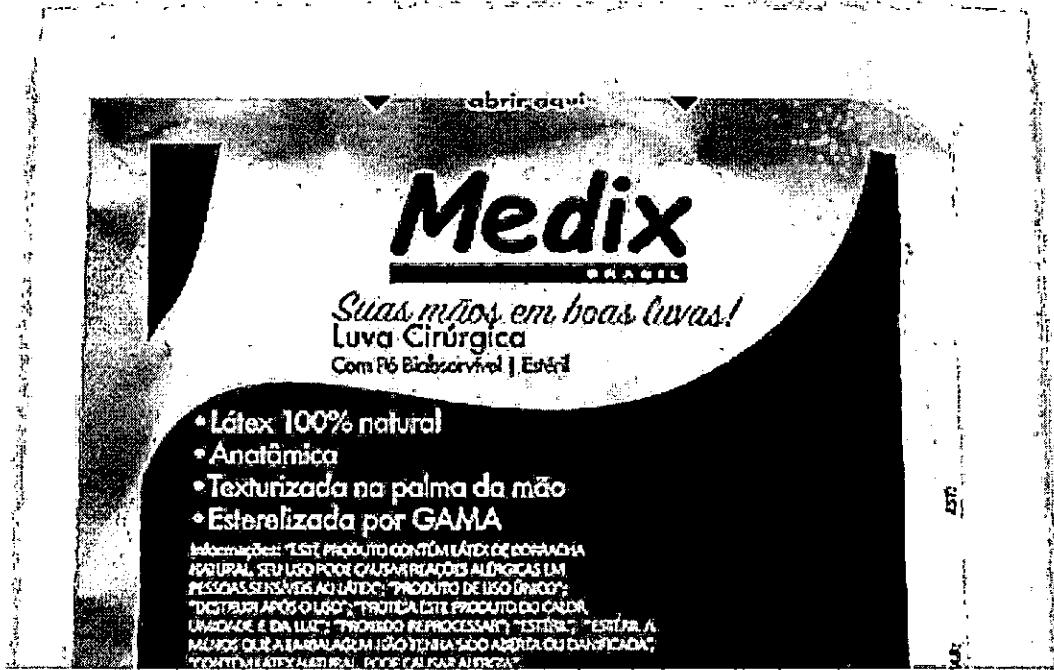
Entrar / Criar conta

0

Fechar

Minha conta

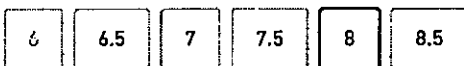
Carrinho



Luva Cirúrgica Estéril de Látex Medix Brasil - Par



Size: 8



Preço: R\$ 2,19



FRETE GRÁTIS nas compras a partir de R\$399

Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/luva-latex-c-po-bioabsorvivel-cirurgic-esteril-par-mucambo_7-0)

MUCAMBO (/marcas/mucambo/)

É revenda?

De R\$ 2,64

Por R\$ 2,24 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 2,24 sem juros (5% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO ()

Escolha dentre as opções

TAM

7,0

Restam apenas **4758 PR** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui) ()

1

 **Comprar**

Comprar pack
com 200 PR

 **Frete e Prazo**

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Descrição do produto

Luva cirúrgica MUCAMBO O PAR.

Confeccionada em latex natural;

Esterilizada a raio gama Cobalto 60;

Tamanho 7,0.

Características do produto

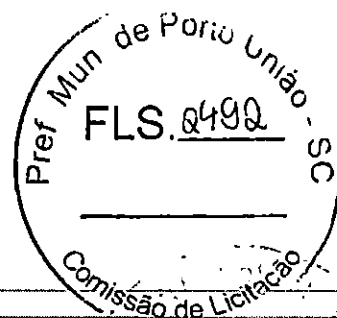
Indicações

Proteção em procedimentos Cirúrgicos.

PRODUTO DE USO ÚNICO - Destruir após o uso.

Composição

Fabricado à base de látex natural e lubrificadas com pó bioabsorvível e inerte.





MAGAZINE MÉDICA.COM

(1)



Entre ou

cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus

pedidos (/historico/)



Fale

conosco
(/ajuda/)



Meu

carinho
0 Itens

Buscar



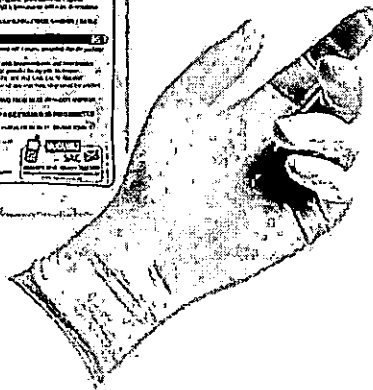
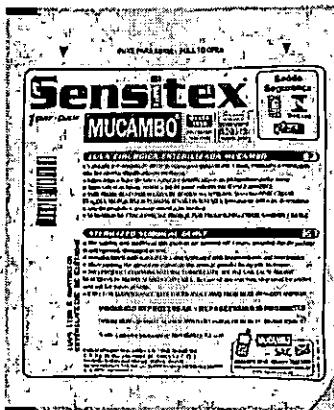
INICIAL (1) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / LUVAS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LUVAS/) / CIRÚRGICA (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/LUVAS/CIRURGICA/) / LUVA LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVIVEL CIRÚRGIC ESTÉRIL PAR MUCAMBO

LUVA LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVIVEL CIRÚRGIC ESTÉRIL PAR MUCAMBO (7,0)

Cód.: 95

LUVA LÁTEX C/ PÓ BIOABSORVIVEL CIRÚRGIC ESTÉRIL PAR MUCAMBO (7,0)

x



Re: CERTIDÃO NEGATIVA

De: Lucas Praxedes - Grupo Medical (medefe@medicalprodutos.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Cc: medefe@medicalprodutos.com.br

Data: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 08:28 BRT

Bom dia prezados,

Aceitamos o valor de R\$1,63.

Atenciosamente;

Lucas Praxedes Tuchinski

Departamento de Licitações

Rua: Gouber Pinto Dionísio nº 55

CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140

Fone: 041*3042-0996 / 0997

Skype: Lucas Praxedes - Grupo Medical

E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br / vendas2@medicalprodutos.com.br

GRUPO:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

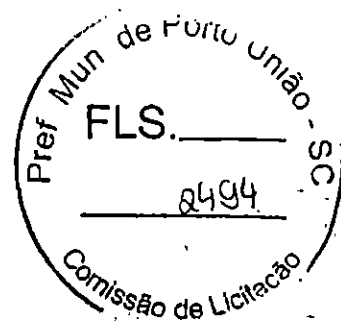
CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87



Em sex., 10 de dez. de 2021 às 16:37, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
<liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, no aguardo.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.
Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Em terça-feira, 7 de dezembro de 2021 11:30:51 BRT, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, aguardando retorno até hoje as 17h, caso contrário o pedido será arquivado e os valores serão mantidos.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.
Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

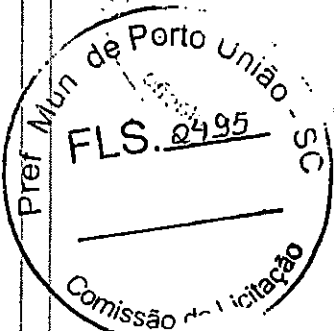
Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265



Em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 14:56:13 BRT, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo o parecer com os valores referente ao pedido de reequilíbrio solicitado. Aguardamos posicionamento com a concordância ou não até a data de 03/12 às 17h.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 12:34:23 BRT, Lucas Praxedes - Grupo Medical <medefe@medicalprodutos.com.br> escreveu:

Boa tarde prezados,

Segue conforme solicitado.

Atenciosamente;

Lucas Praxedes Tuchinski

Departamento de Licitações

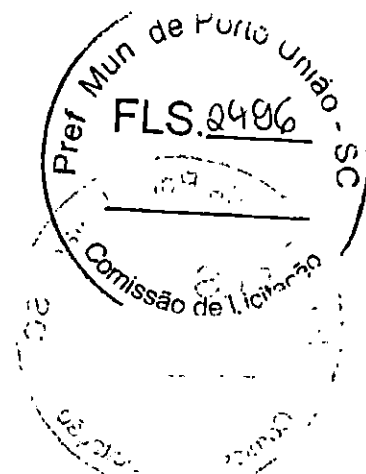
Rua: Gouber Pinto Dionísio nº 55

CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140

Fone: 041*3042-0996 / 0997

Skype: Lucas Praxedes - Grupo Medical

E-mail: medefe@medicalprodutos.com.br / vendas2@medicalprodutos.com.br



GRUPO:**MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA****CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91****EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA****CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E. Nº 904.92848-85****MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA****CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87**

Em seg., 29 de nov. de 2021 às 08:39, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia, para dar prosseguimento na emissão de Reequilíbrio Financeiro, solicitamos a seguinte CND válida:

- Estadual.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do
Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br**

Tel.: (42) 3523-1155

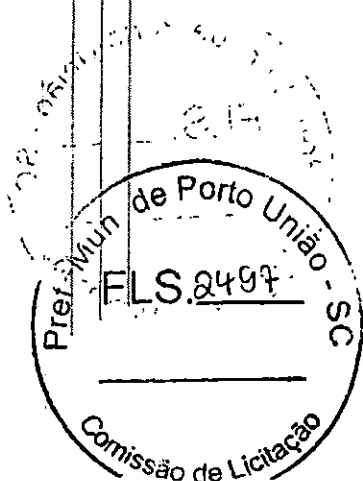
Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265





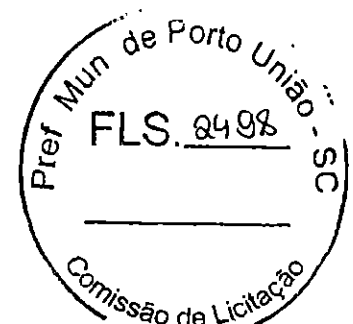
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 11:00:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:06 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **48A0.870F.E740.9893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025188395-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.463.374/0001-74
Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 13/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.371.266
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO

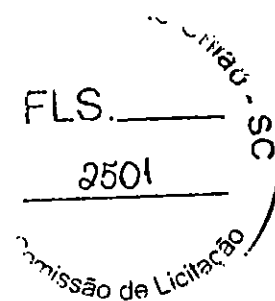
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:41 do dia 22/11/2021.
Código de autenticidade da certidão: 55300819AE9149853A393F9421BE719FC9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Válida até 20/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 31688637/2021
Expedição: 05/10/2021, às 11:03:10
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

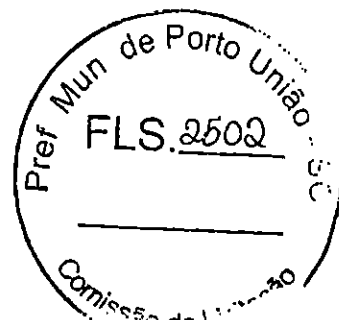
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503583829493299

Informação obtida em 29/11/2021 08:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

